



XVII JORNADA CIENTÍFICA DOS CAMPOS GERAIS

Ponta Grossa, 23 a 25 de outubro de 2019

VIOLÊNCIA CONJUGAL: POSSÍVEIS INTERVENÇÕES

Giovane Guimarães¹

Isabela de Oliveira Pereira²

Cristiane Aparecida Costa³

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo discorrer sobre formas de violência conjugal e possíveis intervenções. A escolha do assunto se deu pelo aumento significativo dos casos de violência envolvendo casais, sobretudo no Brasil, sendo um possível campo de atuação do psicólogo da saúde. O objetivo é associar as intervenções com casos de agressões, em diferentes fases de um relacionamento, e o modo como essas intervenções se dão a níveis físicos e psicológicos.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Casais. Intervenções.

Introdução

A violência doméstica afeta de diferentes formas, tanto em relação as suas distinções, como psicológica ou física, até em relação aos membros envolvidos, podendo ser familiar, com os pais e os filhos, ou com o cônjuge. Os casos de violência conjugal continuam a crescer mesmo após a Lei 11.340/2006, comumente conhecida como Maria da Penha. Esse tipo de violência não é considerado somente em casais heterossexuais, homem contra mulher, mas também em casos de cônjuge homossexual.

Violência, de acordo com Andrade e Fonseca (2008) é considerada como um fenômeno de difícil conceituação, mas contempla as relações, ações, negligências e omissões realizadas por indivíduos, que geram danos físicos, emocionais, morais a outro. No caso da violência doméstica, ela caracteriza-se por essas mesmas atitudes que geram na vítima danos físicos, sexuais ou psicológicos. A atuação do psicólogo tem como uma das principais referências a lei Maria da Penha.

¹ Acadêmico do curso de Bacharelado em Psicologia na Faculdade Sant'Ana (IESSA).

² Acadêmica do curso de Bacharelado em Psicologia na Faculdade Sant'Ana (IESSA).

³ Docente do curso de Bacharelado em Psicologia na Faculdade Sant'Ana (IESSA).

Metodologia

Foi utilizado o método de pesquisa bibliográfica com caráter explicativo, por meio de artigos. A finalidade é fazer o estudo, análise e discorrimento sobre formas de violência conjugal e possíveis intervenções. Entende-se por pesquisa bibliográfica aquela que é “desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2008).

Objetivos

O objetivo é associar as intervenções com casos de agressões, em diferentes fases de um relacionamento conjugal, e o modo como essas intervenções se dão a níveis físicos e psicológicos.

Discussão

De acordo com a Lei 11.340/2006, comumente conhecida como Maria da Penha, é autorizado a aplicação de medida preventiva, para a mulher em casos de violência doméstica ou familiar, por uma autoridade judicial ou policial.

A Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, é considerada como uma das principais referências para a atuação do psicólogo, e de outros profissionais que atuam nessa realidade, já que esta é considerada uma lei completa e esclarecida. As intervenções realizadas em cada caso recebem todo o suporte legal de uma rede completa para atendimento. Assim, considera-se que o psicólogo que atua nessa área deve ter um conhecimento mínimo a respeito da referida legislação e sobre os demais direitos garantidos às mulheres em situação de violência. (Macarini, Miranda, 2018, p. 5)

A violência se dá por vários motivos, podendo ser por fatores de risco culturais, familiares e pessoais. A compreensão dos motivos, segundo Murta et al. (2013) auxilia, facilita o planejamento de programas de prevenção primária. Alguns programas de apoio também auxiliam essas questões familiares podendo ser governamentais e não governamentais. De acordo com Silva, Coelho e Caponi (2007) “nesses programas de atendimento à vítima, percebe-se que a maioria das queixas (98%) parte de mulheres que são vítimas de alguma forma de violência no interior do espaço doméstico”.

A violência pode ser separada e identificada em física, psicológica, negligência e sexual. Na física é a violência partindo da força física, podendo ser utilizado outros objetos que infljam dor. A psicológica são ações que tem como objetivo afetar a autoestima, sua própria identidade, o que incluiria por exemplo, humilhações. No caso da negligência é a falta de cuidado, responsabilidade perante

o outro. Tratando-se da violência sexual, tem-se que é todo o ato que obriga o outro a realizar práticas sexuais contra sua vontade.

É importante destacar que a violência psicológica não afeta somente a vítima de forma direta. Ela atinge a todos que presenciam ou convivem com a situação de violência. Por exemplo, os filhos que testemunham a violência psicológica entre os pais podem passar a reproduzi-la por identificação ou mitemismo, passando a agir de forma semelhante com a irmã, colegas de escola e, futuramente, com a namorada e esposa/companheira. (*Silva, Coelho e Caponi, 2007 p. 98*)

Embora os quatro tipos de violência possam ser diferenciados, de acordo com o Ministério da Saúde, eles se misturam, entrelaçam. Silva, Coelho e Caponi (2007) afirmam que “[...] quando se investiga a violência doméstica, articulam-se a violência psicológica e a violência física.” Sendo assim, nem sempre é possível que a vítima identifique qual o tipo de violência ela sofreu.

Os profissionais que atendem essa demanda podem auxiliar com uma intervenção. A intervenção primária se trata de uma primeira orientação, identificação do que está sendo aversivo.

A intervenção primária pode ser explicada como uma intervenção direta sobre uma queixa detectada em um indivíduo ou em um coletivo social. Trata-se da primeira ação de saúde ante a presença de um problema que deverá ser identificado e orientado. Em seguida, se o caso necessitar de uma intervenção psicológica especializada será encaminhado a um dos outros níveis de atenção de saúde, já que neste nível a intervenção nunca deverá ser especializada. (*Alves, Eulálio, 2011, p. 70*)

Possíveis atitudes desses profissionais poderiam ser um olhar atento, voltado para que o indivíduo se identifique como vítima, assim como o tipo de violência que está sendo sofrida. O atendimento deve ser feito de forma que a vítima se sinta à vontade, livre para falar o que está pensado ou vivenciando. Fortalecer aquele que sofreu a violência também é uma alternativa, assim como o encaminhando para outro profissional que possa melhor lidar com a situação. O psicólogo também se enquadra nessa perspectiva de direcionamento, pelo fato de que a intervenção primária está ligada com uma equipe multiprofissional.

Faz-se nos ambulatórios e/ou centros de especialidades. Seu principal objetivo é dar acompanhamento ao paciente ajudando-o no seguimento de seu tratamento, seja físico ou psicológico, com o objetivo de prevenir o agravamento da doença. Para atuar bem neste nível, os psicólogos da saúde devem lançar mão do conhecimento produzido através das investigações das causas e fatores associados à falta de adesão ao tratamento. (*Alves, Eulálio, 2011, p. 73*)

A intervenção secundária seria em casos onde a violência se agravou sendo necessário um melhor acompanhamento. Casos como em que a vítima foi agredida e em consequência disso foi conduzida a um hospital, seria um exemplo.

Considerações finais

A prevenção e intervenção em relação a violência doméstica é um ótimo campo para atuação de um psicólogo da saúde. Embora os artigos relacionados as formas de intervenção sejam escassos, é um assunto de suma importância. O fato de mesmo com a lei, o número de casos continuar sendo frequente é alarmante, ainda mais levando-se em consideração que são apenas os casos conhecidos, além daqueles que não são exclusivamente o cônjuge heterossexual.

O psicólogo que atuar em casos de violência, poderá enfrentar dificuldades em relação ao indivíduo se reconhecer como, de fato, vítima. Muitas pessoas acabam por desconsiderar a violência, alegando ser apenas um momento, ou colocando a culpa na bebida, por exemplo.

Na intervenção, é necessário o trabalho de uma equipe multidisciplinar que atenda e mantenha um olhar atento sobre a vítima, pois ela não irá necessariamente a procura de um profissional, como um psicólogo, muito menos atrás de uma queixa. Evidencia-se que serão necessários encaminhamentos pois apenas um profissional de determinada área não pode resolver todas as questões necessárias.

Referências

- ANDRADE, Clara de Jesus Marques; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Considerações sobre violência doméstica, gênero e o trabalho das equipes de saúde da família.** Rev. esc. enferm. USP, São Paulo , v. 42, n. 3, p. 591-595, Set. 2008 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342008000300025&lng=en&nrm=iso>.
- MACARINI, Samira Mafioletti; MIRANDA, Karla Paris.** Atuação da psicologia no âmbito da violência conjugal em uma delegacia de atendimento à mulher. Pensando fam., Porto Alegre , v. 22, n. 1, p. 163-178, jun. 2018.
- MURTA, Sheila Giardini et al .** Prevenção primária à violência no namoro: uma revisão de literatura. Contextos Clínicos, São Leopoldo , v. 6, n. 2, p. 117-131, dez. 2013.
- SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de.** Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. Interface (Botucatu), Botucatu , v. 11, n. 21, p. 93-103, Apr. 2007.

ALVES, RF., and EULÁLIO, MC. Abrangência e níveis de aplicação da Psicologia da Saúde. In ALVES, RF., org. Psicologia da saúde: teoria, intervenção e pesquisa [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2011. pp. 65-88. ISBN 978-85-7879-192-6. Available from SciELO Books .

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. LEI MARIA DA PENHA. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.